



GABINETE DO PREFEITO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Autorizo nos termos do Artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133/21, a inexigibilidade, tendo como objeto a contratação de apresentação musical do “Grupo Afro Iya Mi Dunda” para apresentação na Casa de Cultura de Pirai no evento O Futuro da Igualdade Racial Pirai, através da Empresa **“Adriano Jeferson Pinheiro 02132981710”**, no valor de **R\$ 4.025,00 (Quatro mil e vinte e cinco reais)**, conforme instruído no processo PIR-020211/000220/2025.

Pirai, 23 de setembro de 2025.

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal